



## EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM TEMPOS DE PANDEMIA

Marta Suely Alves Cavalcante<sup>1</sup>  
Luis Ortiz Jiménez<sup>2</sup>

### RESUMO

Este estudo visa caracterizar o atual cenário escolar em tempos de pandemia, especialmente no que diz respeito a inclusão escolar dos alunos com deficiência no contexto de aulas remotas. Desde o início da pandemia, foram estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde – OMS, iniciativas para conter o avanço da doença causada pelo novo corona vírus, uma dessas iniciativas diz respeito ao fechamento das instituições escolares, fazendo com que as escolas de imediato se adequasse ao formato de aulas remotas para todos os alunos, no qual inclui também os alunos com deficiência. Sabendo-se da gravidade da doença causada pelo corona vírus, cientes também de que as pessoas com deficiência, por natureza, são grupos de risco, surge a inquietação em conhecer a resposta para o seguinte questionamento: Como os alunos com deficiência estão sendo inseridos no contexto educativo de aulas remotas? Para responder a referida pergunta problema cabe analisar como está sendo desenvolvido a inclusão escolar dos alunos com deficiência durante a pandemia do COVID19 nesse novo patamar educacional. Esse estudo foi embasado e estruturado sob uma pesquisa bibliográfica, no qual permitiu-nos conhecer leis inclusivas, relatórios parlamentares e diversos autores que remetem a importância de manter viva as práticas inclusivas como também permitir a esses alunos prosseguimento dos estudos mesmo em tempos de isolamento social, para que não haja atraso no seu desenvolvimento. Por sua vez, tomamos conhecimento que as esferas governamentais responsáveis por articular ações a favor da educação inclusiva está sendo omissa desde o início da pandemia no Brasil.

**Palavras-chave:** Pandemia, Aulas Remotas, Inclusão, Aluno, Deficiência.

### INTRODUÇÃO

Esse artigo intitulado “*Educação Inclusiva em tempos de pandemia*” foi elaborado em um momento mundialmente turbulento e com muitas incertezas, devido a pandemia do novo corona vírus que colocou a população mundial em isolamento social.

Conscientes dos grandes desafios que o Brasil enfrenta para efetivar a inclusão escolar, seja desafio de cunho estrutural, pedagógico ou social, justifica-se investigar como os alunos com deficiência estão sendo atendidos através das aulas remotas, e quais as condições estão sendo oferecidas a esse público para que o seu desenvolvimento não seja comprometido.

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Ciências da Educação pela Universidad Autónoma de Asunción - UAA, suelysula2014@hotmail.com;

<sup>2</sup> Professor orientador: Drº Luis Ortiz Jiménez, Doutor em Pedagogia pela Universidad de Almería - ES, lortizj@ual.es.



Tendo em vista a atual situação, algumas medidas foram destinadas para evitar o contágio e a propagação do vírus, e em pouco tempo tudo deixou ser como era antes e novas medidas foram tomadas para evitar o avanço e as mortes causadas por essa doença.

Uma dessas medidas foi o abrupto fechamento das instituições escolares e a introdução de aulas on-line para todos os níveis e modalidades de ensino. Tendo conhecimento sobre a proposta do governo em conter o avanço da doença, surge uma inquietação no seguinte questionamento: Como os alunos com deficiência estão sendo inseridos no contexto educativo de aulas remotas?

Desse questionamento surge o interesse em pesquisar essa temática tendo como objetivo principal analisar a inclusão escolar dos alunos com deficiência durante a pandemia do COVID19.

Esse artigo encontra-se embasado nos documentos e relatórios oficiais, leis brasileiras de inclusão e autores que retratam a importância de uma educação igualitária, sem discriminação ou barreiras. Portanto, configura-se uma pesquisa embasada por uma revisão bibliográfica.

Por fim, relatamos que, se antes era percebido inúmeros entraves para efetivação da educação inclusiva, hoje as diferenças de acentuam ainda mais. No atual cenário, pensar em inclusão exige muitos esforços por parte da escola e de toda sua equipe.

## **METODOLOGIA**

A metodologia trata-se de apresentar os passos que seguimos para compor esse artigo. Por se tratar de uma investigação científica, consiste em uma busca intencionada pela solução do problema. Em outras palavras, para levar o nome de pesquisa científica esta foi construída de forma sistemática, controlada, empírica e crítica. De acordo com Gil (2008, p. 03) “pode-se definir pesquisa como o processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos”. Portanto, fazer uso da metodologia científica, permite a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade do objeto que se pretende estudar.

Por conseguinte, essa pesquisa é denominada bibliográfica, porque segundo Gil (2002, p. 69):



A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas.

A principal vantagem em estabelecer uma pesquisa bibliográfica para construção desse estudo reside no fato de permitir ao pesquisador a cobertura de uma gama de fenômenos de forma muito mais ampla do que pesquisar o objeto de estudo diretamente. Por exemplo, seria impossível a um pesquisador percorrer todo o território brasileiro em busca de dados sobre a inclusão escolar dos alunos com deficiência em meio a pandemia do corona vírus, por isso justificamos a escolha sobre o método utilizado.

Como em qualquer outro método de pesquisa, o bibliográfico requer um planejamento para execução das ações capazes de fornecer as respostas adequadas à solução do problema proposto.

Portanto, foi selecionado um vasto material para estudo sobre a problemática existente. Dentre esses materiais podemos citar como base bibliográfica as leis de inclusão, as revistas, os livros, os relatórios parlamentares, os guias e protocolos para a educação em tempos de pandemia.

Após leitura profunda do material selecionado fomos capazes de descrever sobre o processo da Educação Inclusiva em tempos de pandemia como também expor os resultados encontrados nessa pesquisa e estabelecer as nossas conclusões mediante concretização dessa investigação.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

Nesse momento de pandemia, em que a educação presencial está se adaptando a utilização dos meios digitais para evitar contágio e propagação do COVID19, existe um público que exige cuidados redobrados, como os alunos com deficiência.

Diante das limitações e necessidades educativas, esses alunos precisam de ações específicas para que seu processo educacional seja mantido neste cenário de isolamento na educação remota. Sem esquecer de mencionar que o direito à educação inclusiva é garantido tanto pela Constituição Federal, quanto pela Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), de nº. 13.146/2015.



Em relação ao contexto específico da pandemia, consta no parecer nº. 5 do CNE a necessidade de dar continuidade a esse direito, garantindo qualidade e equidade.

Antes de afunilar o debate sobre a temática, sabe-se que existe um grande entrave nesse processo de inclusão dos alunos com deficiência na atual situação educacional.

Porém de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão - LBI:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, 2015, p.02).

Dando ênfase a esses entraves, no relatório produzido por deputados que integram a comissão externa da câmara que acompanha trabalhos do Ministério da Educação e Cultura – MEC, afirma que o governo federal não adotou “nenhuma medida” para promover a Educação Inclusiva na pandemia. Esse mesmo relatório afirma que até julho de 2020 nenhuma providência havia sido tomada em favor da inserção desses alunos no contexto atual de ensino remoto.

Somando os desafios de pensar e articular a modalidade da Educação Especial no contexto do isolamento social e fechamento das unidades escolares, há o silêncio do Ministério da Educação, como se o órgão não fosse o responsável pelo estabelecimento das diretrizes educacionais para todo país.

O que se quer dizer é que, neste momento de crise, com os desdobramentos e as consequências que acompanham uma pandemia, a condição da pessoa com deficiência pode ser reforçada e/ou ofuscada, deixando a percepção de que sua existência e vida estão em segundo plano. (PALÚ, SCHÜTZ e MAYER, 2020, p. 180)

Essa omissão do MEC só confirma a desigualdade existente em relação as pessoas com deficiência, mesmo depois de tantos avanços e conquistas legais no Brasil. De acordo com o Art. 4º da LBI “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação”. (BRASIL, 2015, p. 12). Para Cury et. al (2020, p. 01) “A pandemia desabou o nosso cotidiano rotineiro e escancarou a desigualdade existente na sociedade, e, por consequência, do sistema educacional. A desigualdade de acesso à informação e tecnologia, bem como a de oportunidades apresentaram-se na pauta educacional”.

As desigualdades no Brasil ganham ainda mais dimensões nesse tempo de pandemia. Pois, a luta pela inclusão que havia sido travada a bastante tempo pelo direito de acesso e permanência em um ensino igualitário na escola regular, dá uma pausa, no



mesmo momento em que se inicia uma nova luta pelos direitos dos alunos com deficiência vivenciar a educação inclusiva nesse novo formato de ensino.

A inclusão de pessoas com deficiência na resposta e recuperação da COVID19 é uma parte vital da consecução do compromisso de não deixar ninguém para trás, e um teste crítico dos compromissos globais da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPD). (Nações Unidas, 2020).

Portanto, diante da omissão do MEC em propor ações inclusivas para os alunos com deficiência fica a cargo da escola o papel de promover meios de acesso à educação, ou seja, a escola deve considerar em suas ações as diferentes situações que envolvem esse processo de inclusão, além de ser necessário considerar as necessidades educativas dos alunos com deficiência e oferecer metodologias diversificadas para promoção da aprendizagem principalmente para que não haja perdas futuras no aprendizado. O inciso I do art. 206 da Constituição Federal apresenta como um dos princípios do ensino a igualdade de condições e permanência na escola. (BRASIL, 1988). Em outras palavras, se as escolas foram obrigadas a fecharem as portas, nada mais justo do que possibilitar o acesso desses alunos com a mesma qualidade que oferecem aos demais no ensino remoto.

Em relação a garantia de acesso e permanência a um ensino de qualidade é possível ainda citar o art 4º da LBI – Lei Brasileira de Inclusão que garante a pessoa com deficiência à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação (BRASIL, 2015).

Diante do descaso do Ministério da Educação na inserção de estratégias para ensino remoto dos alunos com deficiência, fica a cargo dos educadores e gestores pensar em ações que considerem a necessidade de incluir os alunos nesse contexto atual da crise do novo corona vírus. Entre leis e discussão parlamentar existe uma certeza: dar continuidade ao ensino para os alunos com deficiência, pois eles não podem ter perdas no desenvolvimento.

Nessa perspectiva de manutenção da qualidade de ensino, em uma situação normal, existe uma parceria positiva entre o professor da sala comum e o professor do AEE, fato esse que não pode ser diferente na atual conjectura educacional. Essa articulação permite contemplar atividades com todas as características necessárias para dar prosseguimento ao ensino e aprendizagem.

Em todo esse processo de inclusão dos estudantes com deficiência na prática de ensino on-line, é imprescindível que os professores do Atendimento Educacional Especializado participem ativamente do planejamento (MENDES, 2020).





Em suma, é necessário que a escola crie e oportunize ações inclusivas de acesso e permanência para diminuir as barreiras que estão impedindo a plena participação desses alunos nas aulas remotas.

Segundo Santos (2018, p. 02):

A educação inclusiva acolhe todas as pessoas, sem exceção. É para o estudante com deficiência física, para os que têm comprometimento mental, para os superdotados, para todas as minorias e para a criança que é discriminada por qualquer outro motivo. Costumo dizer que estar junto é se aglomerar no cinema, no ônibus e até na sala de aula com pessoas que não conhecemos. Já inclusão é estar com, é interagir com o outro.

Antes de criar ações de acesso as aulas remotas, a escola, primeiramente, precisa levar em conta as condições sociais e econômicas dos estudantes e seus familiares, pois é sabido da consistente diferença social e possivelmente nem todos tem acesso aos meios digitais e a internet, como também as condições emocionais e cognitivas desses sujeitos, uma vez que, estas podem ter sido bastante afetadas pela pandemia e isolamento social.

O princípio fundamental desta linha de ação é de que as escolas devem acolher todas as crianças independentes de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Devem acolher crianças com deficiência e crianças bem dotadas, crianças que vivem nas ruas e que trabalham crianças minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças e de outros grupos ou zonas desfavoráveis ou marginalizados (SALAMANCA, 1994, p. 17-18).

Além disso, a escola deve priorizar e considerar os diversos formatos metodológicos para promover o aprendizado de forma significativa, considerando o estado emocional dos alunos e familiares, ou seja, promover ações em cima das condições apresentadas, para que a educação não seja interrompida e que os alunos com deficiência possam estudar e suas características individuais não seja uma barreira.

Em relação ao exposto até o presente momento, Galvão Filho e Miranda (2012, p. 20) explica o qual é importante a escola nesse processo inclusivo:

Reconhecemos que há uma orientação nacional, mas como ela se desdobra em cada espaço local, cabe a cada grupo de profissionais da educação fazê-la, a partir de seu conhecimento, de suas condições concretas, dos profissionais presentes localmente, das políticas instituídas por aqueles que fazem.

Perreenoud (2013, p. 20) destaca que “diferenciar é otimizar as situações de aprendizagem e, prioritariamente, aquelas que a escola propõe aos alunos que estão mais distantes dos objetivos ou que têm mais dificuldade para aprender”.

Segundo Mendes (2020, p. 24):

É provável que haja dificuldades de adaptação ao modelo de ensino remoto das mais diversas ordens, já que as redes de ensino ainda não adotam o uso consistente de tecnologias e tanto os estudantes quanto os professores têm pouca familiaridade com as ferramentas de ensino a distância.



Realizada as ações pertencentes, tem-se ainda a grande preocupação sobre as habilidades docentes para utilização dos meios tecnológicos em favor da aprendizagem.

Como ocorreu tudo de forma repentina, os professores não tiveram tempo de se preparar para trabalhar de forma on-line, visto que essa modalidade de ensino a distância era destinada apenas para o Ensino Superior. Mendes (2020, p. 6) contribui quando relata que “grande parte dos professores brasileiros não tem conhecimento técnico ou pedagógico para implantação do ensino on-line”.

Mendes corrobora dizendo que o trabalho docente depende de diversos fatores, inclusive relata atual despreparo quanto a utilização dos meios digitais.

Mesmo com as exigências do século XXI, nunca se pensou em formações iniciais e contínuas para os professores da educação básica que se encontram em exercício da profissão, alguns com mais de 15 anos de docência não manuseiam com facilidade o computador, o que pode dificultar esse novo processo de ensino.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Como resultados, expomos situações de verdadeiro descaso, especialmente quando se trata de esferas governamentais responsáveis por regulamentar as ações para educação brasileira, como é o caso do MEC.

A partir dessa constatação, desde o início da pandemia no Brasil, em março de 2020, as escolas públicas tiveram que, imediatamente, se adequar ao contexto de aulas remotas, e diante desse novo contexto educativo não receberam do MEC nenhum projeto que beneficiasse aos alunos com deficiência, estando a cargo das próprias instituições escolares destinar iniciativas e projetos para acolhimento desses alunos nesse novo cenário que se encontra a educação mundial.

Sendo assim, tendo em vista o imediatismo que tudo ocorreu, pouco tem sido feito para efetivar o direito de uma educação para todos sem distinção, estando esse público com seu desenvolvimento social e cognitivo comprometidos por falta de políticas públicas de inclusão efetivas.

Como base nesse imediatismo em que professores tiveram que adequar suas práticas ao contexto de aulas remotas, esses se apresentam despreparados para atender a diversidade e heterogeneidade dos alunos ditos “normais” quisá para com os alunos com



deficiência. Em suma, a escola, que já apresentava dificuldades para lidar com o aluno com deficiência em uma situação de normalidade, em função pandemia ora vivenciada deixou evidente o seu despreparo.

Considera-se então que grande parte dos alunos brasileiros que possuem algum tipo de deficiência não estão participando efetivamente das aulas remotas por falta de um programa de inclusão escolar efetivo para enfrentar o isolamento em tempos de pandemia.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após profundo estudo teórico sobre a inclusão do aluno com deficiência no novo formato de ensino que ocorreu devido a pandemia do corona vírus, concluímos que as ações desenvolvidas para esses público não condiz com as propostas estabelecidas pelas leis brasileiras de inclusão. No decorrer desse estudo ficaram notórias a falta de ações governamentais em favor da inclusão no mais novo contexto educacional de aulas remotas.

O item conclusivo mais preocupante foi descobrir que o MEC, principal órgão que regula o ensino brasileiro, não definiu ações ou propostas de ensino para incluir os alunos com deficiência nesse novo contexto.

Apesar do imediatismo do problema ocorrido pela pandemia, cinco meses após ocorrer o fechamento das escolas, ainda não existe uma proposta regulamentada para inserir com qualidade esse público de alunos.

Com isso, a escola se encontra com toda a responsabilidade de planejar juntamente com sua equipe de docentes, ações inclusivas para oferecer a esses alunos as mesmas possibilidades que aos demais. Tendo em vista a importância da parceria com o professor do AEE, profissional indispensável nesse processo.

Extraímos desse estudo as angústias e o descaso com esses alunos em lutar por algo que por lei é de direito, e o que é de direito não precisa de luta, portanto, concluímos que mesmo em um contexto normal de insclusão já são notáveis os desafios para uma educação inclusiva de qualidade, agora notamos que as oportunidades oferecidas aos alunos com deficiências são mínimas, impossibilitando-os de continuar o seu desenvolvimento educacional.





Sem contar que vivemos em um país que é pioneiro em criar leis de inclusão escolar, ou seja, nos documentos oficiais temos uma proposta educativa inclusiva com muita qualidade e esmero, porém, não funciona como deveria, especialmente porque temos em mente que os alunos com necessidades educativas e especiais, possuem o mesmo direito de oportunidades que os demais e precisam dar continuidade aos estudos sem que haja perda temporal ou cognitiva.

Esse estudo somente confirma a grande diferença de oportunidades em relação às pessoas com deficiência, e por mais que tudo tenha acontecido de forma muito repentina, não se admite que depois de vários meses não se tenha pensado em uma forma regulamentada e efetiva para inserção desses alunos no contexto atual. Não se admite também deixar esses alunos para trás. Atrás de algo que é de direito por lei, por várias leis.

**AGRADECIMENTOS:** A Deus, por toda força. Ao meu **orientador** Drº Luis Ortiz Jiménez.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL, Câmara dos Deputados. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, p. 43, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996.

CURY, Carlos Roberto Jamil et al. **O Aluno com Deficiência e a Pandemia**, 2020.



MENDES, Rodrigo. **Protocolos sobre educação inclusiva durante a pandemia da COVID-19: Um sobrevoo por 23 países e organismos internacionais.** Instituto Rodrigo Mendes, 2020.

MIRANDA, Theresinha Guimarães; GALVÃO FILHO, Teófilo Alves. **O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares.** 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS [ONU]. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.** Doc. A/61/611, Nova Iorque, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência,** 2006.

PALÚ, Janete; SCHÜTZ, Jenerton Arlan; MAYER, Leandro. **Desafios da educação em tempos de pandemia,** Editora Ilustração, Cruz Alta – Brasil, 2020.

PERRENOUD, Philippe. **Desenvolver competências ou ensinar saberes?: a escola que prepara para a vida.** Penso Editora, 2013.

SANTOS, Rita de Cassia de Avila. **Inclusão escolar: o desafio de uma educação para todos?** 2018.